



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 01/2026**

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Pedra Lavrada e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, Jane Keila Vasconcelos da Costa no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Pedra Lavrada**, pelo período de quatro [04] anos:

REPRESENTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

NOME :Jane Keila Vasconcelos da Costa

FUNÇÃO/CARGO: Secretária Municipal de Educação

REPRESENTAÇÃO: Coordenação Municipal de Alfabetização

NOME :Elidiane de Lima

FUNÇÃO/CARGO: Secretária Municipal Adjunta de Educação

REPRESENTAÇÃO: Gestão Escolar

NOME: Luana Batista Souto Marinho

FUNÇÃO/CARGO: Gestora Escolar

REPRESENTAÇÃO:

Equipe Técnico-Pedagógica

NOME: Diogo Kennedy Dantas do Nascimento

FUNÇÃO/CARGO: Supervisor Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Pedra Lavrada

REPRESENTAÇÃO: Professores Alfabetizadores

NOME :Graciele de Almeida Silva

FUNÇÃO/CARGO: Professora

NOME :Irismar Paulo de Vasconcelos

FUNÇÃO/CARGO: Professora



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Secretaria Municipal de Educação



REPRESENTAÇÃO: Conselho Municipal de Educação

NOME: Frank Raniere de Oliveira Silva

FUNÇÃO/CARGO: Presidente do Conselho Municipal de Educação

OUTRAS REPRESENTAÇÕES:

NOME: Sefora Maria Porto de Souza

FUNÇÃO/CARGO: Diretor de Transporte Escolar

NOME: Yan Medeiros Dantas

FUNÇÃO/CARGO: Pai de Alunos

Art. 2º Compete aos membros designados participar das reuniões, contribuir para o planejamento e acompanhamento das ações, estratégias e analisar os resultados educacionais e colaborar com a implementação e o monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 3º A Coordenação do Comitê ficará sob responsabilidade de:

I – Coordenador(a): Luana Batista Marinho Souto - Gestor Escolar;

II – Vice-Coordenador(a): Diogo Kennedy Dantas Nascimento – Supervisor Educacional;

III – Secretário(a): Sefora Maria Porto de Souza- Diretora Transporte Escolar.

Art. 4º O mandato dos membros será de quatro [04] anos, permitida uma recondução/quantas reconduções forem previstas na legislação municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 21 de outubro de 2026.

]

Jane Keila Vasconcelos Costa
Secretária Executiva de Educação
Portaria nº007/2025